

Informações e Estudos Complementares

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) é a instituição responsável pelas atividades de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento em todo o Estado. Para a sustentabilidade dessas operações vitais, a arrecadação da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) atua como um pilar essencial do financiamento público, cujos recursos são destinados pelo Estado ao reequipamento, manutenção de frotas e expansão das capacidades operacionais da Corporação, garantindo maior segurança à população e agilidade no tempo de resposta em situações de emergência.

A modernização da gestão desta Taxa é um passo estratégico para consolidar a eficiência administrativa e a transparência pública. A implementação de uma solução digital avançada permitirá elevar o patamar de precisão nos lançamentos tributários, garantindo que a base de dados imobiliária do Estado seja gerida com o máximo rigor técnico e controle de qualidade.

A nova plataforma proposta deve ser fundamentada nas melhores práticas de governo digital, com foco em interoperabilidade, segurança da informação e auditabilidade plena, assegurando uma experiência ágil e confiável tanto para os gestores quanto para os cidadãos pernambucanos.

Fundamentação Normativa

- Lei Estadual Nº 7.550/1977: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos (TFUSP), fundamento originário da TPEI;
- Lei Estadual Nº 11.901/2000: Estabelece critérios e metodologia para o cálculo da TPEI;
- Decreto Estadual (Último Vigente): Define os fatores de reajuste anual (IPCA) e estabelece o calendário oficial de vencimentos para o exercício;
- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal Nº 13.709/2018): Rege o tratamento de dados pessoais no âmbito do sistema.

Justificativa Estratégica

A transformação digital da gestão da TPEI está alinhada aos objetivos estratégicos do Governo de Pernambuco no que tange à eficiência administrativa, transparência fazendária e fortalecimento das instituições de segurança pública. Ao automatizar processos e oferecer canais digitais de interação para o cidadão, o Estado promove um ambiente de maior confiança e previsibilidade tributária.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso institucional do CBMPE com a inovação tecnológica e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, consolidando a imagem da Corporação como um órgão moderno e integrado aos princípios da governança digital.

Impacto Esperado

- Precisão: Garantia de cálculos tributários em estrita conformidade com a legislação e decretos vigentes;
- Qualidade Cadastral: Implementação de filtros automáticos de validação que assegurem a integridade dos dados de área e risco dos imóveis;
- Autonomia ao Cidadão: Disponibilização de um canal digital para requerimentos de atualização cadastral e consultas fiscais em tempo real;
- Agilidade no Processamento: Automação da conciliação bancária de pagamentos provenientes da Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- Transparência e Auditoria: Manutenção de logs imutáveis de todas as alterações

cadastrais e financeiras, permitindo o rastreamento completo de cada evento;

- Eficiência Operacional: Redução de intervenções manuais em processos repetitivos, permitindo que a equipe foque em análises estratégicas e auditorias complexas.